



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.960, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.264.103,18.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba financeira por superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 1.264.103,18 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e três reais e dezoito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.122.0058.2806	- MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS	
3.4.4.90.51.00.000000	3334 - Obras e instalações	R\$ 295.149,48
16.122.0058.2806	- MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS	
3.3.3.90.30.00.000000	3172 - Material de consumo	R\$ 1.756,40
25.752.0067.2809	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.90.39.00.000000	833 - Outros serviços de terceiros – PJ	
		R\$ 24.931,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2505 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.51.00.000000 - 3365 - Obras e instalações R\$ 123.646,85

UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL

12.361.0047.2551 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.30.00.000000 - 538 - Material de consumo R\$ 11.047,70

12.361.0042.2502 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.39.00.000000 - 3288 - Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 33.370,64

12.365.0046.0007 - AUXÍLIO CRECHES

3.3.3.50.43.00.000000 - 3356 - Subvenções sociais R\$ 771,22

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

UNIDADE: 02 - FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0030.2112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.90.39.00.000000 - 2374 - Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 38.918,94

08.244.0030.2112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.90.30.00.000000 - 2377- Material de consumo R\$ 37.345,40

3.3.3.90.30.00.000000 - 2380- Material de consumo R\$ 106,44

08.244.030.2113 - MANUTENÇÃO CENTRO

3.3.3.90.30.00.000000 - 1143 - Material de consumo R\$ 56.492,73

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0027.2124 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.3.90.30.00.000000 - 2103- Material de consumo R\$ 34.973,27

UNIDADE: 05 - FUNDO DO IDOSO

08.244.0030.2119 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00.000000 3448 - Material de consumo R\$ 26.526,78

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17.512.0062.1085 AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO REDE DE ESGOTO

3.4.4.90.51.00.000000 - 1420 - Obras e instalações R\$ 19.633,88

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17.511.0060.1073 - REDES DE ÁGUA

3.4.4.90.51.00.000000 3431 - Obras e instalações R\$ 127.526,78

18.541.0063.2905 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.4.4.90.52.00.000000 - 1407- Equipamentos e material permanente R\$ 31.604,42

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER

UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

27.812.0048.1080 - REFORMA OU AMPLIAÇÃO FORÇA E LUZ

3.4.4.90.51.00.000000 3449 - Obras e instalações R\$ 792,58

27.812.0048.1113 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

3.4.4.90.51.00.000000 3325 - Obras e instalações R\$ 434,10

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0107.2736 - MEDICAMENTOS/CONSUMO

3.3.3.93.32.00.000000 762- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 8.670,43

10.301.0107.2725 - MANUTENÇÃO DO ESF

3.3.1.90.11.00.000000 2719 - Vencimentos e vantagens fixas-PC R\$ 14.722,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

10.301.0107.2727	- MANUTENÇÃO DO PMAQ	
3.3.3.90.30.00.000000	2736- Material de consumo	R\$ 7.260,68
10.301.0107.2727	- MANUTENÇÃO DO PMAQ	
3.4.4.90.52.00.000000	2743 - Equipamento e material permanente	R\$ 6.000,00
10.303.0107.2729	- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.3.93.32.00.000000	2751 - Material, bem ou serviço distribuição gratuita	R\$ 37.709,39
10.301.0107.2756	- MANUTENÇÃO PIAPS- SOCIODEMOGRÁFICO	
3.3.3.90.14.00.000000	3215 - Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.30.00.000000	3216- Material de consumo	R\$ 15.319,86
3.3.3.93.30.00.000000	3225 - Material de consumo	R\$ 10.000,00
3.4.4.90.52.00.000000	3227 - Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
10.304.0107.2731	- MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.1.90.11.00.000000	3282-Vencimentos e vantagens fixas- PC	R\$ 21.696,02
10.301.0107.2751	- SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.3.90.30.00.000000	3298 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.4.4.90.52.00.000000	3300-Equipamento e material permanente	R\$ 10.515,69
3.3.3.90.39.00.000000	3324 - Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 3.585,32
10.301.0107.2406	- PROGRAMA INFÂNCIA MELHOR	
3.3.3.90.30.00.000000	3350 - Material de consumo	R\$ 4.548,52
3.4.4.90.52.00.000000	3353 - Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
10.301.0107.2407	- INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA	
3.4.4.90.51.00.000000	3379 - Obras e instalações	R\$ 106.637,44
10.301.0107.2742	- GESTÃO DO SUS	



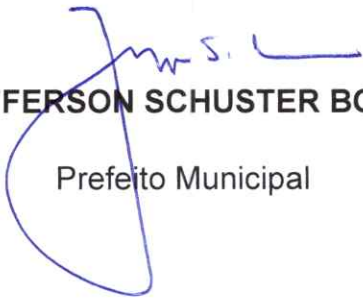
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

3.3.3.90.40.00.000000	3380 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ	R\$ 11.102,35
10.301.0107.2741	- MANUTENÇÃO PROG. APOIO INFORM- UBS	
3.3.3.90.39.00.000000	3434 - Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica	R\$ 7.625,47
10.301.0107.2763	- MANUTENÇÃO PER. CAPITA	
3.3.3.90.30.00.000000	3438 - Material de consumo	R\$ 3.442,96
10.301.0107.2726	- MANUTENÇÃO DO PAB. INDIVIDUAL	
3.3.3.93.34.00.000000	3445 - Outras despesas decorrentes de contratos	R\$ 90.231,73

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o superávit financeiro do exercício 2024.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos trinta dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em: 30.04.2025
Vanessa Käfer
Matrícula nº 638
Secretária Municipal de Administração